



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT – PT/RJ

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. Reimont)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 2283/2021, que dispõe sobre procedimentos nas avaliações de imóveis destinados a órgãos e entidades públicas federais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Administração e Serviço Público, com o objetivo de aprofundar o debate acerca do Projeto de Lei nº 2283/2021, de autoria do Deputado Fausto Pinato, que dispõe sobre procedimentos nas avaliações de imóveis destinados a órgãos e entidades públicas federais.

Para tanto, proponho que sejam convidadas as seguintes representações:

- Sr. Vinicius Marchese, representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA;
- Sra. Patricia Sarquis Herden, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR;
- Sr. Luciano Ventura, representante do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT – PT/RJ

- Sr. Lutemberg de Araújo Florencio, Presidente da SOBREA – Sociedade Brasileira de Engenharia de Avaliações;
- Sr. Luciano Neira de Macedo, Presidente da ANEAC – Associação Nacional dos Engenheiros e Arquitetos da Caixa Econômica Federal;
- Sr. Osmar Lima, Presidente da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos/RJ;
- Sr. José Villaça, representante da Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Sr. Marcos de Almeida Camargo, Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais – Polícia Federal;
- Sr. Antoniel Campos, representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT;
- Sra. Marlene Aparecida Argenton, representante do Banco do Brasil;
- Representante da Caixa Econômica Federal;
- Representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e
- Representante do Tribunal de Contas da União – TCU.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2283/2021 trata da qualificação de peritos avaliadores na Administração Pública, essencial para garantir segurança jurídica e eficiência nas avaliações de imóveis públicos. Como relator, considero necessária a realização de audiência pública com órgãos e entidades técnicas envolvidas, para assegurar um debate técnico e plural.

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete | CEP 70160-900 - Brasília/DF 348
Tels (61) 3215-5 /3 | dep.reimont@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252627079100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT – PT/RJ

A participação desses especialistas contribuirá para o aprimoramento do texto legal e para soluções eficazes às demandas da Administração Pública.

Conto com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 25 de julho de 2025.

Deputado Federal Reimont
PT/RJ

Apresentação: 25/07/2025 18:21:54.720 - CASP

REQ n.67/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete | CEP 70160-900 - Brasília/DF 348
Tels (61) 3215-5 /3 | dep.reimont@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252627079100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont



* C D 2 5 2 6 2 7 0 7 9 1 0 0 *